



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 015/2023

Alexânia/GO, 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA PROJETOS DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para ENCAMINHAR, anexos, os **Projetos de Lei nºs. 001**, de 12 de janeiro de 2023, que “*Fixa as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências*”; **002**, de 12 de janeiro de 2023, que “”; e **003**, de 12 de janeiro de 2023, que “”, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

A urgência do **Projeto de Lei nº. 001/2023** se justifica no intuito de que as novas alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Alexânia/GO possam ser aplicadas na Folha de Pagamento do mês de fevereiro/2023, o que prescinde seja o Projeto de Lei em questão aprovado, sancionado e publicado até o final do mês de janeiro/2023.

Com relação ao **Projeto de Lei nº. 002/2023**, a urgência se justifica no intuito de que a nova Reforma Administrativa do Poder Executivo do Município de Alexânia/GO já possa ter efeitos no mês de fevereiro/2023, de modo a sempre otimizar a Administração Municipal.

Já a urgência da alteração proposta no **Projeto de Lei nº. 003/2023** é fundamentada na necessidade de **antecipar** a realização de obras de infraestrutura viária, em especial, a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais, e a pavimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

asfáltica de vias, em diversos Setores do Município, as quais dependem de recursos financeiros extras para o início de sua contratação.

Cumpra salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Por derradeiro, Senhor Presidente, nos termos do § 1º. do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO c/c o § 1º. do art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO, **SOLICITAMOS** os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **DEVOLVER** ao Poder Executivo Municipal os **Projetos de Lei nºs. 009/2022**, enviado pelo Ofício nº. 165/2022/GABIN, e **023/2022**, remetido pelo Ofício GAB nº. 336/2022.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000065/2023
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 13/01/2023 08:16 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 6/2023
DESCRIÇÃO:
OFICIO GAB. Nº 015/2023, ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEIS. Nº 001/2023, Nº 002/2023, Nº 003/2023.